

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h, na sala de licitações do edificio sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniramse os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 99 de 09 de dezembro de 2024, com a finalidade, única e exclusiva de proceder com a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 096/2021/SESAU, cujo objeto é a Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, Formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.103306/2020-61, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, email - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do Edital. DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa CLÍNICA NEUROPH SAÚDE NEUROLÓGICA E PSÍQUICA - CNPJ **55.767.665.0001-17**, localizada na Travessa Particular nº 1557 - bairro Olaria - Porto Velho/RO, encaminhados via e-mail. Na oportunidade exarou o Parecer nº 2/2025/SESAU-NUAC (id. 0056167541), onde, após a análise da equipe técnica, conforme Relatório (0056136490) e Despacho Retorno dos Autos - Elaboração de Ata (0056216585) concluiu que a empresa ATENDEU a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a Empresa CLÍNICA NEUROPH SAÚDE NEUROLÓGICA E PSÍQUICA, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela HABILITAÇÃO da Empresa, se encontrando APTA ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital - Termo de Referência. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: Registra-se que a participante apresentou Proposta de Credenciamento, ofertando 600 anuais de Exames de Eletroencefalograma em vigília c/ ou s/ foto estímulo; 1500 anuais de Exames de Eletroencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto estímulo (EEG), 600

anuais de Exames de Eletroencefalograma quantitativo c/ ou sem mapeamento o (EEG) e 1560 Exames anuais de Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou sem medicamento o (EEG), conforme Proposta doc. SEI 0055053298. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 07 de janeiro de 2025, às 10h

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY MARIACA LESSA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 07/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca**, **Membro**, em 07/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 07/01/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, **Membro**, em 07/01/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0056265950** e o código CRC **6C2DC10F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.103306/2020-61

SEI nº 0056265950